

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIAN. 276/2023”

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

R E S O L V E:

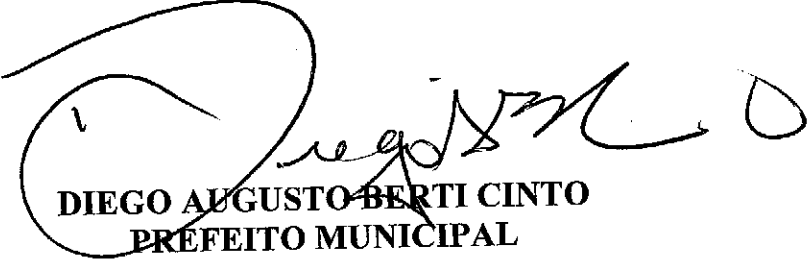
I – Conceder **104 (cento e quatro)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Eliana de Moraes**, lotada no cargo de Merendeira, a partir de 16 de maio de 2.023.

II – Conceder **180 (cento e oitenta)** dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **Reginaldo Soares dos Santos**, lotado no cargo de Escrivão, a partir de 07 de junho de 2.023.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

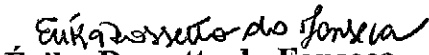
Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de junho de 2.023.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta